

ATUAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PROTEÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA EM CAMPINAS/SP

PALAVRAS-CHAVE: árvores viárias; podas; rede de energia elétrica.

RESUMO:

A arborização urbana é essencial para garantia de inúmeros serviços ecossistêmicos. Muitas podas são realizadas nas árvores viárias em virtude do conflito com a rede elétrica. A pesquisa teve direcionamento para o relato do caso da denúncia formulada por associação civil com base em estudo de campo que levantou as perdas ecossistêmicas pelas podas inadequadas no bairro Cambuí, em Campinas/SP, que culminou com a judicialização pelo Ministério Público com base nesta denúncia e estudo do Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEX. Assim, a pesquisa buscou averiguar os encaminhamentos a partir da denúncia e verificar a validação das conclusões do estudo de campo que relatou as perdas ecossistêmicas e podas inadequadas pelo parecer do CAEX.

INTRODUÇÃO

Ainda são constantes os conflitos das árvores viárias com o sistema de fiação elétrica, sob o argumento – em geral – que a presença de árvores de grande porte acarreta riscos e prejuízos a esta estrutura e, por consequência, à população. Em Campinas/SP, os serviços de distribuição de energia elétrica são fornecidos pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, que realiza as podas nos exemplares arbóreos sob a fiação elétrica em casos emergenciais.

Mendes et al. (2022) concluem que há perdas ecossistêmicas significativas diante das podas drásticas realizadas pela CPFL no bairro Cambuí em Campinas/SP. A partir dos dados e da conclusão deste estudo, a Associação Movimento Resgate o Cambuí, entidade sem fins lucrativos, apresentou denúncia, em 07 de junho de 2022, ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

MATERIAIS E MÉTODOS

Tratou-se de uma análise qualitativa e explicativa de documentos oficiais de domínio público (SÃO PAULO, 2023): Inquérito Civil nº 43.0713.0003973/2022-1MA (especialmente, do parecer do CAEX 11255810) e Ação Civil Pública nº 1055089-37.2023.8.26.0114 (1ª Vara da Fazenda de Campinas/SP). Nos autos da ação judicial (SÃO PAULO, 2023) consta a cópia integral do inquérito civil, incluindo o parecer do Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEX. A leitura dos documentos foi feita integralmente a partir da ação. A pesquisa não envolveu neste momento análise do discurso presente nestes documentos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com base na denúncia da associação civil, o Ministério Público do Estado de São Paulo instaurou inquérito civil de nº 43.0713.0003973/2022-1MA, tendo possibilitado manifestação pela CPFL e Prefeitura. O órgão ministerial requisitou parecer ao CAEX acerca do relatado na denúncia baseada no estudo de Mendes et. al. (2022).

O parecer técnico do CAEX de nº 11255810 (SÃO PAULO, 2023, p. 117/1141) foi elaborado em 21/08/2023 e, além do bairro Cambuí (objeto do estudo de Mendes et al. 2022 e denúncia), também vistoriou o Centro, Loteamento Colinas do Ermitage, Chácara Primavera, Taquaral,

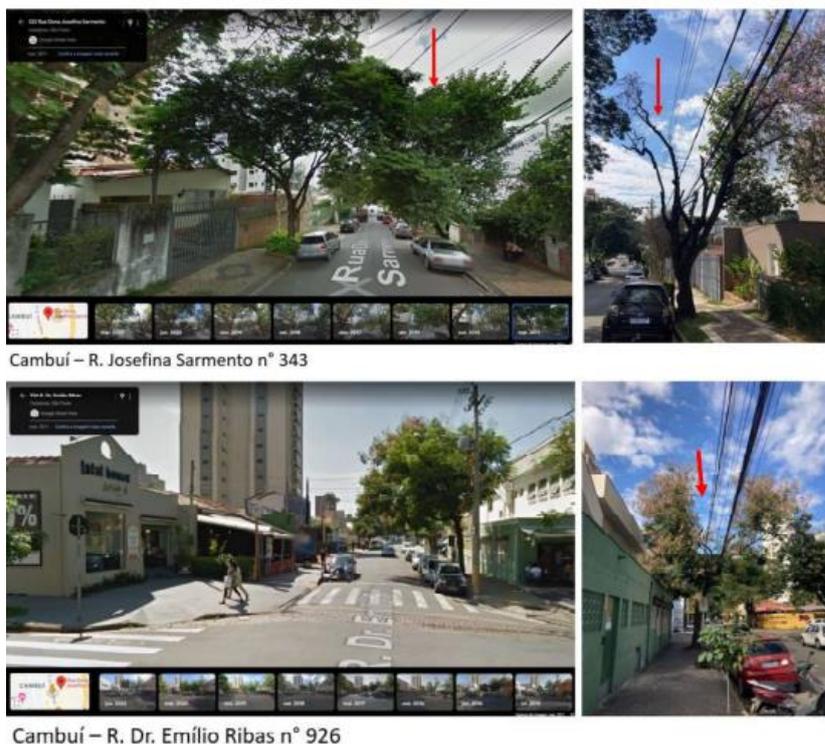


Jardim Santana, Barão Geraldo, Fazenda Santa Cândida e Mansões Santo Antônio. Dentre alguns dos apontamentos do parecer, constam que:

“são raros os indivíduos sob a rede elétrica que não apresentam alguma forma de dano, em decorrência de podas inadequadas [...] as denúncias realizadas pela Associação Movimento Resgate o Cambuí e pelo Conselho Gestor da APA de Campinas (CONGEAPA) são procedentes; [...] Na vistoria foi observado as mesmas irregularidades/ilegalidades denunciadas também para os bairros Bairros do Taquaral, Centro, Chácara Primavera, Taquaral, Jardim Santana, Barão Geraldo, Fazenda Santa Cândida e Mansões Santo Antônio, indicando que o problema atinge provavelmente todo o município de Campinas; [...] recomenda-se que a CPFL contrate uma empresa independente, para realizar auditoria nas podas realizadas, com a finalidade de indicar erros, melhorias; [...] As Leis, Decretos e Normas, relativas à arborização urbana no município, são válidos tanto para CPFL, como para a própria PMC, no entanto não é observado sua aplicação na prática; [...] a problemática envolvendo às podas e substituição de indivíduos arbóreos é uma questão que se arrasta há anos no município como um todo, sem que sejam vistas melhorias nas práticas empregadas. Os estudos aqui apresentados confirmam essa situação, nesse caso, na delimitação do bairro Cambuí, mas o que se observa é que essa situação é generalizada.

A seguir imagem extraída do parecer do CAEX, que corroboram com as ponderações da denúncia e do estudo de Mendes et. al (2022), no bairro Cambuí, em Campinas/SP:

Figura 1: podas inadequadas registradas no Cambuí. Fonte: Parecer do CAEX (SÃO PAULO, 2023, p. 117/1141)



O parecer do CAEX aponta, expressamente, que as imagens apresentadas são exemplificativas, para ilustrar o problema generalizado no município.

Considerando a denúncia e documentos apresentados ao longo das investigações no inquérito civil, bem como as conclusões do parecer do CAEX, o Ministério Público ingressou com Ação Civil Pública em 29/11/2023, requerendo – dentre outros pedidos – que o Poder Judiciário determine o cumprimento da legislação municipal de arborização urbana (Lei Municipal 11.571/2003 e Guia de Arborização urbana - GAUC); elaboração de laudos das podas realizadas por profissional habilitado; capacitação de pessoal responsável pela execução das podas etc.

A ação judicial ainda está tramitando em primeira instância, em fase de apresentação de provas, não tendo sido sentenciada. Portanto, não sendo possível verificar se os pedidos formulados pelo Ministério Público serão concedidos pelo Poder Judiciário.

De todo modo, o juiz, em análise inicial, aponta pelo cabimento da judicialização realizada, indicando que não representa usurpação da função legislativa ou executiva pelo órgão jurisdicional.

CONCLUSÕES

Os conflitos entre árvores viárias e rede elétrica ainda são constantes, levando, inclusive, como no presente caso, à judicialização. A análise demonstra que as conclusões do perito do CAEX, em apoio técnico ao Ministério Público, corroboram com os resultados de Mendes et al. (2022), base da denúncia da associação civil. A sociedade civil pode representar um importante instrumento de fiscalização do cumprimento legal. A presente pesquisa deve ter etapas futuras para analisar o encaminhamento da Ação Civil Pública a fim de avaliar possível confirmação do teor das denúncias e determinação de alteração nos métodos atualmente utilizados pela CPFL e Prefeitura de Campinas.

REFERÊNCIAS

MENDES, F.H.; AGUIRRE JUNIOR, J.H.; PENTEADO, T.C.M.; MARDEGAN, D.; SILVA FILHO, D.F. Perdas ecossistêmicas geradas por podas indevidas na arborização urbana do bairro Cambuí, em Campinas/SP. **Revista da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana**, v. 17, n. 3, p. 1-15, 2022.

SÃO PAULO (2023). Tribunal de Justiça. **Ação Civil Pública n. 1055089-37.2023.8.26.0114**. Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo. Réus: Companhia Paulista de Força e Luz e Município de Campinas. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Processos>. Acesso 02 ago. 2024.